



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

PORTARIA Nº445/2016,

De 13 de julho de 2016.

FICA ESTABELECIDO PONTO FACULTATIVO NO DIA 18 DE JULHO DE 2016, AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL DE ENTRE RIOS/SC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no dia 18 de julho de 2016, em virtude do feriado Municipal do dia do Município dia 19 de julho de 2016.

Art. 2º Fica estabelecido a cada servidor público, que havendo a necessidade do exercício de sua função nesta data, o mesmo deverá efetuar sem honerar os cofres públicos, devendo cumprir ordens de seus superiores, caso seus serviços sejam relevantes à municipalidade durante este período. Exceto a Secretaria de Saúde que atenderá sob regime de plantão no Posto de Saúde.

Art. 3º A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, 13 de julho de 2016.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito Municipal